



LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA

Adm. 2013/2016

PROJETO DE LEI Nº491 /2015, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 60.000,00, indica recursos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde Crédito Especial no valor total de **R\$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais), nas dotações orçamentárias, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

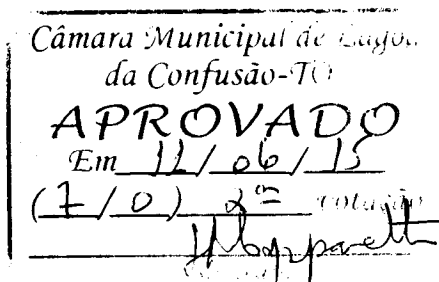
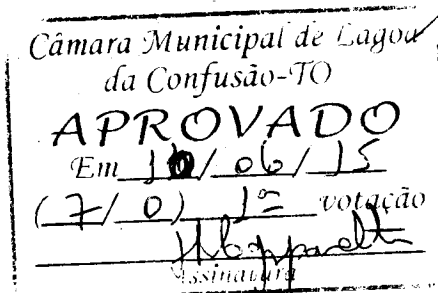
Art. 2º – Para cobertura do crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, são indicados recursos oriundos do Governo Federal através do Programa Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil - ANDI.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, TO,
em 26 de Maio de 2015.

LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal





LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA

Adm. 2013/2016

ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº 491/2015, DE 26 DE MAIO DE 2015.

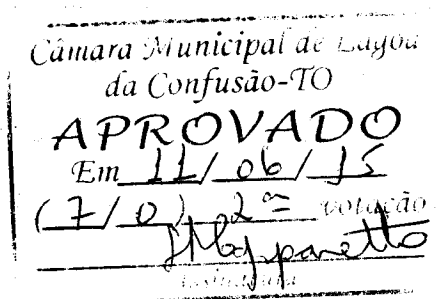
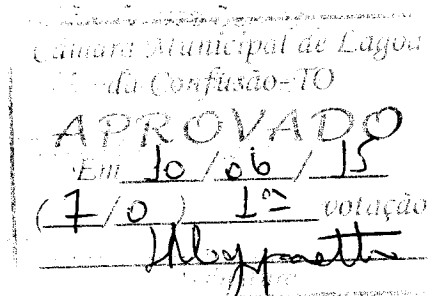
Este Projeto de Lei destina-se à abertura de Crédito Especial, conforme relação abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1314.2.192 – Programa de Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil ANDI.....	R\$ 60.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos Vantag. Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
3.1.90.13 – Gratificações Patronais	R\$ 2.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 2.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00
3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 12.500,00
TOTAL	R\$ 60.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, TO, em 26 (vinte e seis) de Maio de 2015.

LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal





LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA

Adm. 2013/2016

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Senhores(a) Vereadores(a):

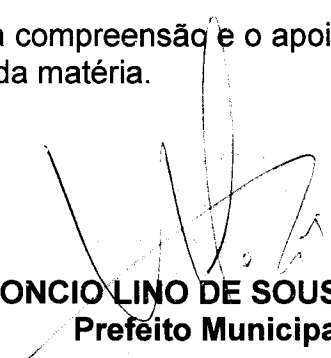
Encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei 491/2015, em anexo que trata da abertura de um crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) destinado à cobertura de despesas com o Programa Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil – ANDI.

O presente Projeto de Lei justifica-se diante das novas exigências das normas de contabilidade pública que estão vigorando a partir do corrente exercício. A partir de agora será obrigatória a criação de um Programa específico no orçamento para todos os recursos recebidos de outros entes públicos, e, por sua vez, isso é feito através da abertura de créditos especiais.

O recurso é oriundo do Governo Federal, específico para estas despesas e como atualmente não existe a previsão específica no orçamento, é de fundamental importância a sua aprovação para possibilitar o aproveitamento do referido recurso para a finalidade prevista.

Sendo assim, solicitamos a compreensão e o apoio dos Senhores Vereadores para a apreciação e aprovação da matéria.

Atenciosamente,


LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal